

DECRETO Nº 1.607, DE 20 DE MARÇO DE 1.986.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, para construção simplificada de estação de tratamento de esgoto no Distrito de Tarumã.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.420, desta data,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados), destinado a ocorrer despesas com a construção simplificada de estação de tratamento de esgoto no Distrito de Tarumã, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	Obras e Serviços Técnicos
13	Saúde e Saneamento
76	Saneamento
4490	Sistemas de Esgotos
4491.21	CONSTRUÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO DISTRITO DE TARUMÃ.
4110	Obras e Instalações.....Cr\$ 50.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta do "superavit" financeiro do exercício de 1.985, assim compostos:

ATIVO FINANCEIRO.....	Cr\$ 6.964.493,10
PASSIVO FINANCEIRO.....	Cr\$ 3.906.133,98
SALDO DOS CRÉDITOS PLURIANUAIS.....	Cr\$ 883.561,27
<u>"SUPERAVIT" FINANCEIRO.....</u>	<u>Cr\$ 2.274.795,85.</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 1.607, DE 20 DE MARÇO DE 1986.-

2 -

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de março de 1986.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES RÔBIE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 20 de março de 1986.-

AMILTON MEIRELLES DE AIMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/oa